



**DECRETO N.º 47.103, DE 10/09/2024.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 57.000,00  
(cinquenta e sete mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>827</b>	
Unidade Orçamentária	14.01.00	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA
Classificação Funcional	15.451.0036.1121	Extensão de Rede de Iluminação Pública
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.751.0000.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ
<b>Valor</b>	<b>57.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>57.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,  
será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a  
seguir:

<b>Superávit Financeiro</b>	<b>57.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>57.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de setembro de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

